



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2016 • Ano X • Nº 1371

Esta edição encontra-se no site: [www.novaviosa.ba.io.org.br](http://www.novaviosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Escritura Pública de Ata Notarial.**



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X9DW/AOXP6TPCLR00GCBOQ

## Atos Administrativos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE NOVA VIÇOSA - ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO NOTARIAL DO DISTRITO DE HELVÉCIA  
BEL. ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA – TABELIÃO TITULAR  
KAMILLE GUIMARÃES BARROS – TABELIÃ SUBSTITUTA

LIVRO nº 01 Ata Notarial  
FOLHAS nº 02 e verso  
TERMO Nº 01

### ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL

SAIBAM quantos esta escritura pública de Ata Notarial virem, que aos 18/07/2016 (dezoito de julho de dois mil e dezesseis) lavrei a presente, eu Kamille Guimarães Barros, Tabeliã Substituta do Serviço Notarial do Distrito de Helvécia, que por solicitação do Sr. MANOEL COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 01.624.960-79 SSP/BA, expedida em 18/12/2009, inscrito no CPF nº 050.967.745-20, que a esta assina, compareci no dia 27/06/2016 (vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis) na sede da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, situada na Avenida Oceânica, nº 2994, Bairro Abrolhos, comprovando os fatos a seguir descritos: Cheguei a sede da Prefeitura às 07:30h (sete horas e trinta minutos) para relatar a entrada do Sr. Manoel Costa Almeida na sede da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa e do lado de fora do recinto encontrei o Sr. Manoel Costa Almeida acompanhado de outros indivíduos que se identificaram como: SED LEY RICARDO NUNES SANTANA, ADEMILSON NASCIMENTO MACEDO, LEONTINO JOSÉ DE SOUZA, ROGÉRIO REZENDE DAVID, HELIELSON SANTOS NEVES e alguns munícipes. O Sr. Manoel Costa Almeida me apresentou um Diploma de Prefeito, Termo de Juramento e uma Ata de Sessão Solene realizada na Câmara de Vereadores de Nova Viçosa/BA lavrada em 24/06/2016 na qual relata a solenidade de posse do Sr. Manoel Costa Almeida e do Sr. Erivaldo Santos Soares, respectivamente, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Nova Viçosa, tendo sido franqueada cópias autenticadas dos referidos documentos que ficam arquivados nesta Serventia em cópias autenticadas. No portão que estava apenas encostado encontrei uma pessoa que se identificou como sendo EDERSON ANERIO DOS SANTOS, e me informou que era funcionário concursado e exercia a função de vigia e que havia passado a noite anterior na sede da prefeitura. Às 8:00h o referido vigia abriu o portão para mim e me dirigi à recepção que estava aberta. Lá dentro encontrei com 02 (duas) funcionárias que se identificaram como sendo Helena Florio do Nascimento Vieira e Lena Silvia de Oliveira, e informaram que são funcionárias concursadas como auxiliar de serviços gerais. Observei que todas as salas de todos os setores estavam fechadas à chaves e que os funcionários de todos os setores daquele prédio não estavam presentes, não havia nenhum funcionário exceto os três já referidos, o que dificultou o acesso a informações. As duas funcionárias que lá estavam abriram as salas e me disseram que estava faltando apenas a da sala de um dos arquivos. Na recepção haviam apenas alguns móveis, mesa, cadeiras, bancos, bebedouro e um telefone. Entrei nos seguintes departamentos: Setor Jurídico, Secretaria de Administração, Assessoria de Gabinete, Gabinete do Prefeito, Secretária de Informática, Recursos Humanos,

Rodovia BR-101/BR418, nº 22, Trevo, Nova Viçosa – BA, Caixa Postal nº 80, CEP: 45.928-000  
Tel./fax.: (73) 3209 3766 – email: [cartoriohelvecia@hotmail.com](mailto:cartoriohelvecia@hotmail.com); site: [www.cartoriorobson.com](http://www.cartoriorobson.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X9DW/AOXP6TPCLR00GCBOQ


Esta edição encontra-se no site: [www.novavicoso.ba.io.org.br](http://www.novavicoso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE NOVA VIÇOSA - ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO NOTARIAL DO DISTRITO DE HELVÉCIA  
BEL. ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA – TABELIÃO TITULAR  
KAMILLE GUIMARÃES BARROS – TABELIÃ SUBSTITUTA

**LIVRO nº 01 Ata Notarial**  
**FOLHAS nº 02 e verso**  
**TERMO Nº 01**

Obras e Convênios, Setor de Licitação, Controle Interno, Finanças e Contabilidade. Constatei que todos os computadores do prédio não estavam funcionando, alguns com HD danificado, sém o HD interno, inclusive o Servidor, telefones danificados, impressoras sem cabos, pastas de documentos jogadas pelo chão, pastas de documentos oficiais empilhadas em banheiro; na sala de informática havia grande desorganização, HDs e CPUs espalhados por todos os lados inclusive no chão, o que dificultava a locomoção na sala; na Secretaria de Administração haviam dois armários onde estavam armazenadas as pastas daquele órgão e não localizei nenhuma pasta referente à documentos dos anos de 2013 a 2016; no Setor de licitação encontrei apenas alguns móveis, cadeiras e mesas mas não havia nenhum equipamento de informática exceto uma impressora que não estava funcionando, também não localizei nenhum processo ou pasta de licitações realizadas; Em uma sala contendo apenas arquivos de processos de pagamento em prateleiras e empilhados no chão; Após verificar todos os setores constatei não haver documentos, sistemas, dados e condições físicas para exercício de qualquer atividade naquele momento. Sistemas de contabilidade, de recursos humanos e de tesouraria não poderiam sequer ser acessados. Fazem parte do anexo desta Ata Notarial: Fotografias do local onde foi realizada a diligência; Diploma de Prefeito, Termo de Juramento e Ata de Sessão Solene realizada na Câmara de Vereadores de Nova Viçosa/BA. Sendo tão somente o que tinha a certificar, encerro a lavratura da presente ATA NOTARIAL, nos termos dos artigos 6º e 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8935/94 e do artigo 405 e 425, inciso II do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, que estabelecem: "Art. 405. O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatos que o escrivão, o tabelião, ou o funcionário declarar que ocorreram em sua presença. Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais: (...) II - os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas". Lavrada a presente ATA NOTARIAL e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceitou e assina, comigo Tabeliã Substituta, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Em testemunho da verdade. DAJE Nº 273725, série 016, (Emolumentos R\$ 135,92 – Taxa de Fiscalização R\$ 97,86 – FECOM R\$ 41,68 – Def. Pública R\$ 3,63). Em test.º da verdade.

  
Itabatiá, Mucuri - BA, 18 de julho de 2016.  
MANOEL COSTA ALMEIDA – SOLICITANTE

  
Kamille Guimarães Barros – Tabeliã Substituta  
Sinal Público: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2627.AB045544-5  
Q657U4GGCX  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Rodovia BR-101/BR418, nº 22, Trevo, Nova Viçosa – BA, Caixa Postal nº 80, CEP: 45.928-000  
Tel./fax.: (73) 3209 3766 – email: [cartoriohelvecia@hotmail.com](mailto:cartoriohelvecia@hotmail.com); site: [www.cartoriorobson.com](http://www.cartoriorobson.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X9DW/AOXP6TPCLR00GCBOQ

Esta edição encontra-se no site: [www.novavicoso.ba.io.org.br](http://www.novavicoso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL